



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 134,
De 02 de maio de 2022.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA À SERVIDORA.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 80, inciso VI, da Lei nº. 12/1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e em consonância com requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MIRALDA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. **XXX.871.365-XX**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único – A referida licença será concedida pelo período de até 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 25 de fevereiro de 2022 até 01 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos desde 25 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Divina Pastora, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal